Baixado Em: 23/11/2025

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.macelo.al.leg.br/

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.031 MACEIÓ/AL, 29 DE DEZEMBRO DE 2020

PROJETO DE LEI Nº 7.022

Projeto de Lei nº 79/2017 Autor: Ver. Maria Aparecida

DÁ DENOMINAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina de **JOSÉ PEDRO DA SILVA** a escola localizada na Rua Dep. José Bernardes nº 02, Conjunto João Sampaio, bairro Jardim Petrópolis, nesta capital, que passa a integrar o Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor nesta data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2020.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:B13350BD

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 30/12/2020. Edição 6111 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/